



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

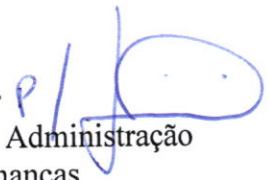
CANCELA F.G.7 DE COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO .

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, CANCELA F.G.7 do (a) senhor (a), **CLAUDETE GALLERT JACOBI**, matrícula 689/0 do cargo de Coordenadora de Administração, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de janeiro de dois mil e vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
10/01/2020


Bráulio Scherer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 01 de 2020